



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 051/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear o advogado **André Luiz de Andrade Carneiro – OAB/BA nº. 24790**, como membro da **Comissão de Direito Desportivo**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de Maio de 2015.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB-BA